



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, s/nº, Centro, Matinha-MA.
CNPI nº 12.526.216/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

MATÉRIA APROVADA

EM 03/03/17

Cássia Souza
Secretário (a)

REQUERIMENTO N.º 004/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora **Maria Luzia Castelo Branco Braga**, que este subscreve, requer, após ouvido o Plenário, e de acordo com o que dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, que o Poder Executivo, por seu representante legal, a senhora Liniêda Nunes Cunha, adote as medidas necessárias para implantar o Projeto **Vida Restaurada Inclusiva** neste Município.

JUSTIFICATIVA

A indisciplina e violência em sala de aula devem ser resolvidas com medidas educativas, buscando mediar conflitos. Os limites entre a indisciplina e a transgressão nem sempre são claras, o que exige atenção dobrada dos gestores, considerando buscar mediação desses conflitos se faz necessário ações educativas através de ações coletivas solicitando que o Município forneça vagas nas escolas a todos os adolescentes e jovens que cometeram crime e já cumpriram pena, pois a escola é o único caminho por meio do qual esses jovens poderão se reinserir na sociedade.

Para que possamos ter uma cidade de inclusão é preciso se preocupar com a qualidade de vida dos seus munícipes através do conhecimento e da valorização da cidadania (Em consonância com a Lei Orgânica do Município, Art. 2º, inciso II – A Cidadania e inciso III - A Dignidade da Pessoa Humana), onde olhares políticos possa valorizar a democracia, articulando políticas educacionais propondo dessa forma as marcas de uma cidade educadora.

Portanto, peço o apoio dos nobres colegas na aprovação da matéria, na certeza de estarmos buscando o bem social.

Sala das Sessões do Palácio Manoel Antônio da Silva, Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de março de 2017.

Maria Luzia Castelo Branco Braga
Maria Luzia Castelo Branco Braga
Vereadora - Solidariedade